EMENDA IMPOSITIVA 83/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO: Conselho de Defesa e Bem estar animal de Corumbá e Ladário-CDBA CNPJ: 60.497.217/0001-80
PROJETO CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
O projeto de castração de 60 cães e 60 gatos em Corumbá ocorre com castrações que serão executadas por médicos veterinários qualificados, seguindo todos os protocolos. Após as cirurgias, os animais receberão medicação, curativos e monitoramento clínico para garantir plena recuperação. Esse processo envolve desde a identificação dos animais até o acompanhamento final, garantindo qualidade, segurança e efetividade do projeto, além de promover o engajamento comunitário. A presente transferência de recursos destina-se à aquisição de medicamentos esses medicamentos são essenciais para garantir a segurança dos animais nas fases pré-operatório, transoperatório e pós-operatória. **Medicamentos obrigatórios:**

- Zoletil 50
- Anasedan
- Terramicina LA
- Cortvet
- Ripercol 100 ml
- Pulmadrezin Plus
- Atropina 1%
- Dipirona
- Monovin K
- Rifamicina spray 20 ml
- Adrenalina

DESCRIÇÃO
A ação contempla a contratação de serviços especializados, aquisição de materiais cirúrgicos, medicamentos, equipamentos e insumos indispensáveis para a execução segura das cirurgias. O programa visa atender animais tutelados por famílias de baixa renda, bem como animais em situação de rua, contribuindo para o controle

populacional, prevenção de doenças, redução de abandonos e melhoria do bem-estar animal. Com essa iniciativa, busca-se fortalecer as políticas públicas de saúde, promover a proteção animal e reduzir custos futuros relacionados ao manejo de animais errantes e ao tratamento de zoonoses no município.

JUSTIFICATIVA
A castração é uma medida efetiva para reduzir a reprodução descontrolada, contribuindo para diminuir o número de animais em situação de rua e evitando o crescimento populacional sem controle. A esterilização previne doenças relacionadas ao sistema reprodutivo, como infecções uterinas, tumores mamários em fêmeas e problemas de próstata em machos. Também ajuda a reduzir comportamentos indesejados como agressividade, fugas e marcação de território. A castração evita nascimentos não planejados, reduzindo o abandono de filhotes que muitas vezes não encontram lares responsáveis. O projeto também tem caráter educativo, com ações de conscientização que incentivam práticas responsáveis e informam sobre os benefícios da castração para os animais e para a saúde pública. Os objetivos visam não apenas solucionar uma demanda imediata, mas promover mudanças duradouras na comunidade, reduzindo o abandono e fortalecendo a responsabilidade com os animais domésticos.

VALOR DA EMENDA
R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0003 POLÍTICAS PÚBLICAS
10 122 0003 2671 0000 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, xx de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A castração é uma medida efetiva para reduzir a reprodução descontrolada, contribuindo para diminuir o número de animais em situação de rua e evitando o crescimento populacional sem controle. A esterilização previne doenças relacionadas ao sistema reprodutivo, como infecções uterinas, tumores mamários em fêmeas e problemas de próstata em machos. Também ajuda a reduzir comportamentos indesejados como agressividade, fugas e marcação de território. A castração evita nascimentos não planejados, reduzindo o abandono de filhotes que muitas vezes não encontram lares responsáveis. O projeto também tem caráter educativo, com ações de conscientização que incentivam práticas responsáveis e informam sobre os benefícios da castração para os animais e para a saúde pública. Os objetivos visam não apenas solucionar uma demanda imediata, mas promover mudanças duradouras na comunidade, reduzindo o abandono e fortalecendo a responsabilidade com os animais domésticos.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Kleyton Cruz
Vereador(a)

DOC: 1766284540